

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Análise Técnica Nº. 068/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 08 de Agosto de 2025.

Referência: Empresa: **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 09.135.378/0001-77** - Processo Nº.: 00600.00015350/2025-69-e - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “SOROS E INJETÁVEIS”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90065/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via E-MAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
4	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	AMPOLA	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	DE ACORDO COM O SOLICITADO
15	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML.	AMPOLA	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	DE ACORDO COM O SOLICITADO
18	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMPOLA	FARMACE	DE ACORDO COM O SOLICITADO
25	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (4 MG + 500 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (4 MG + 500 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	DE ACORDO COM O SOLICITADO
28	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	DE ACORDO COM O SOLICITADO
37	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, AMPOLA	AMPOLA	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, AMPOLA.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	DE ACORDO COM O SOLICITADO
40	ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	AMPOLA	HYPOFARMA	DE ACORDO COM O SOLICITADO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS
(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
4	1134301180012	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	06.08.2025	VÁLIDO	05/2035	PRODUTO APTO AO REGISTRO
15	1038700470029 *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	06.08.2025	VÁLIDO	03/2027	VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO
18	1108500160039	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	06.08.2025	VÁLIDO	02/2026	PRODUTO APTO AO REGISTRO
25	1038700230028	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	06.08.2025	VÁLIDO	04/2026	PRODUTO APTO AO REGISTRO
28	1049712200019	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	06.08.2025	VÁLIDO	06/2027	PRODUTO APTO AO REGISTRO
37	109740175 **	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	06.08.2025	NÃO VÁLIDO	05/2018	VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO
40	1038700580045	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	06.08.2025	VÁLIDO	05/2027	PRODUTO APTO AO REGISTRO

*** ITEM 15 (DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML.)**
 Sugerimos diligência junto ao fornecedor para esclarecimento quanto ao registro do produto **1038700470029** pois em consulta ao site <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/> embora o registro na Anvisa esteja válido encontra-se com medidas de fiscalização vigente (Medida Cautelar de suspensão, comercialização, distribuição, recolhimento e uso) publicada no DOU Nº 58 datado de 25.03.2025 através da Resolução nº 1.135 datada de 23.03.2025 pela motivação de confirmação do desvio de qualidade referente à presença de corpo estranho no interior do frasco do medicamento, o que fere o artigo 4º da RDC 658/2022. Esta medida preventiva esta fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e artigo 6º da RDC nº 625/2022.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**** ITEM 37 - (NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, AMPOLA)** a empresa encaminhou na proposta o registro do produto **109740175** que refere-se ao **Laboratório Biolab** mas, a documentação encaminhada pela empresa refere-se ao registro do produto **104971406** onde consta Laboratório **União Química**. Portanto **há divergência no registro Anvisa informado na proposta e o documento do registro Anvisa apresentado** encaminhado na documentação. Portanto **sugerimos diligência** junto a proponente quanto a confirmação dos dados informados na proposta e documentação encaminhada (Registro Anvisa).

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs.: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS
Farmacêutica/DAF/SEMUSA
Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 467/I

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA





Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 08/08/2025, 16:02:45



Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 08/08/2025, 15:27:21